

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 301 928,30.

Divisa: euro.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento da empreitada será através do Orçamento de Estado — Direcção-Geral das Autarquias Locais, através do Acordo de Colaboração n.º 95/2006 e do orçamento da autarquia através da rubrica 0102/07010301.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou associações de empresas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, consórcio esse que deverá manter-se até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Poderão ser admitidos a concurso:

a) Os titulares do alvarás de empreiteiro emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI, I. P.);

b) Os não titulares do alvará de empreiteiro emitido INCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, alterada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nesta lista;

c) Os não titulares do alvará de empreiteiro emitido pelo INCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 no programa de concurso.

1 — O alvará de empreiteiro previsto deve conter as seguintes autorizações: Alvará de empreiteiro geral, que possua as 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª subcategorias da 1.ª categoria e das 1.ª e 5.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor da proposta dos trabalhos que lhes corresponde.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,65;

Critério: garantia de boa execução — ponderação: 0,35.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** 1/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/08/2007.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos serão fornecidos no prazo máximo de seis dias a contar da data de recepção do pedido respectivo, mediante o pagamento prévio da quantia acima referida, em dinheiro ou cheque passado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Alter do Chão. Se o processo for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas de portes de correio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 20/08/2007.

Hora: 15:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 21/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Alter do Chão.

Endereço postal:

Largo do Município, apartado 2.

Localidade:

Alter do Chão.

Código postal:

7441-909.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 245610000.

Fax:

(351) 245612431.

Correio electrónico:

geral.cmalterdochao@mail.telepac.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 06/07/2007.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611029902

## CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
--	-----------------------------------

Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 22/07 — «Reposição de pavimentos 2007-2008 — zona norte».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de reperfilamentos de troços de arruamentos existentes, execução de tapetes betuminosos, de calçadas, estacionamento, reforço de drenagem pluvial, execução de escadas, muros e reparações de pavimentos em locais dispersos nas freguesias de Mina, São Brás e Falagueira.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesias de Mina, São Brás e Falagueira (concelho da Amadora).

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 232 425,10 euros mais IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Alvará da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria relativa ao tipo de trabalho mais expressivo, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

Alvará das 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, ou seja, aos restantes trabalhos a executar, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso para comprovação da idoneidade.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes têm de apresentar:

- a) Os documentos discriminados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso;
- b) Declaração de não estar em dívida à Câmara Municipal da Amadora por impostos liquidados nos últimos três anos;
- c) Declarações abonatórias (originais ou autenticadas) emitidas por entidades bancárias. Esta informação deverá ter sido emitida há menos de 60 dias;
- d) Documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto: balanços e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, relativos aos três últimos anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço da proposta (PR) — 55%.  
 2 — Valia técnica da proposta (V) — 45%:  
 2.1 — Memória descritiva e justificativa (V1) — 70%;  
 2.2 — Valia justificativa do preço (V2) — 30%.

A classificação final será dada pela fórmula:

$$CF = 0,55 \times PR + 0,45 \times (0,70 V1 + 0,30 V2)$$

Para o factor preço da proposta temos:

$$PR = (Pmb/Pa) \times 100$$

em que:

Pmb — preço da proposta mais baixa;

Pa — preço da proposta em análise.

Cada subfactor (V1 e V2) será valorado com uma pontuação de 1 a 50. Em seguida, e para cada um dos subfactores, será aplicada a seguinte expressão:

$$V = Va/Vmv \times 100$$

em que:

Va — valia da proposta em análise;

Vmv — valia da proposta com maior valor.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 22/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 16,81 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque endossado ao tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  /   /    

Hora: 12 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais — Travessa de Vasco da Gama, 7, Amadora.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa de Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Divisão Administrativa Financeira
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214942938
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa de Vasco da Gama, 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611029815

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal

Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo AI.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo AI.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 23/07 — «Reposição de pavimentos 2007-2008 — zona centro».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de reperfilamentos de troços de arruamentos existentes, execução de tapetes betuminosos, de calçadas, estacionamento, reforço de drenagem pluvial, execução de escadas, muros e reparações de pavimentos em locais dispersos nas freguesias de Brandoa, Alfovelos e Venda Nova. A empreitada terá ainda alguns pequenos trabalhos de (re)construção de zonas verdes, incluindo entre outros rede de rega, plantações de árvores e arbustos e abertura de caldeiras para as árvores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Brandoa, Alfovelos e Venda Nova (concelho da Amadora).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 231 590 euros mais IVA.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 4 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria relativa ao tipo de trabalho mais expressivo, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

Alvará das 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, ou seja, aos restantes trabalhos a executar, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.